

**PORTARIA Nº 4.114/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e IFRA da Aero Time Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.534770/2017-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1883/801 - Bairro: Ipitanga, em Lauro de Freitas - BA - CEP: 42700-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Voo Por Instrumentos - IFRA da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**